



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA CAIADA

PROCESSO Nº. 310.003/2020

<b>P M S C</b>
FLs. 04
<i>[Signature]</i>
Ass. 50499
Mat.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O Presente Termo de Referência trata de Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas aos usuários do SUS do município de Serra Caiada/RN, nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência.

2. OBJETIVO

A Prefeitura Municipal de SERRA CAIADA/RN pretende proceder, a contratação de empresa para prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas aos usuários do SUS do município de Serra Caiada/RN, nas quantidades e especificações descritas no Termo de Referência, com o objetivo de atender aos munícipes, considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias.

3. METODOLOGIA

A presente CONTRATAÇÃO será realizada por meio do processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 18 de julho de 2002, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respectivamente, e demais legislações pertinentes e as condições, bem assim as exigências estabelecidas.

4. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, e que são indispensáveis como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município de Serra Caiada/RN bem como no Hospital Municipal e Pronto Atendimento Municipal;

Considerando que o laboratório municipal não dispõe dos equipamentos necessários para realização dos exames em pauta, e que a aquisição destes equipamentos será onerosa para o município, solicito a contratação de Laboratório para a prestação destes serviços de Análises Clínica.

5. PRAZO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Prazo e Local de entrega do objeto licitado;

5.1.1. A entrega do objeto licitado dar-se-á de conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela Secretaria Municipal demandante, Obedecendo ao disposto no artigo 73, Inciso II, da Lei 8.666/93;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA CAIADA

PROCESSO Nº. 310.003/2020

PMSC	
FLs.	05
Ass.	50499
Mat.	

5.1.2. As coletas poderão ser realizadas no LABORATÓRIO MUNICIPAL, ficando na responsabilidade do município a coleta, armazenamento e transporte das amostras até o laboratório contratado, ou em LABORATÓRIO/CONSULTÓRIO do contratado, de acordo com a requisição emitida por servidor do município, através da Secretaria de Saúde.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES:

6.1. Constituirão obrigações da adjudicatária, além das especificadas na legislação:

a) Iniciar o objeto contratado em conformidade com as especificações contidas neste termo, em até 05 (cinco) dias, contados da entrega da ORDEM DE SERVIÇO;

b) A contratada executará o objeto do contrato disponibilizando Médico inscrito no CRM (Conselho Regional de Medicina); Bioquímico/Análises Clínicas – CRB e Profissional Graduado em Farmácia – CRF, compatível com os exames a serem realizados;

c) ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO (MÉDICO) – São de responsabilidade da Contratada a elaboração de Laudo Técnico e Resultado dos Exames de cada exame realizado, e relatório dos serviços prestados para apresentação à Secretaria Municipal de Saúde;

d) A empresa vencedora deverá prestar serviços em equipamentos de sua propriedade e realizados a coleta, conforme item 5.1.2. deste anexo;

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, suas obrigações, salvo quando houver prévia anuência da CONTRATANTE.

## 7. DO PREÇO

7.1 - O preço dos exames contratado deverá ser o mesmo apresentado na proposta vencedora, durante o prazo de validade da proposta, que vigorará concomitantemente com contrato administrativo advindo deste processo licitatório, contados a partir da apresentação da proposta.

## 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS

### 8.1 - Especificações Técnicas:

As características apresentadas abaixo são mínimas e de atendimento obrigatório.

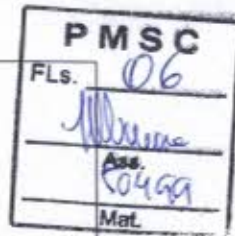
DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE
ÁCIDO FÓLICO	UNIDADE	30
ASLO	UNIDADE	20
BACILOSCOPIA	UNIDADE	60
BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNIDADE	25
CA 125	UNIDADE	20
CA 19-19	UNIDADE	20
CÁLCIO	UNIDADE	30
CEA	UNIDADE	20
COAGULOGRAMA TOTAL	UNIDADE	40
CPK ( CREATINOFOSFOQUINASE)	UNIDADE	15
CULTURA DE URINA	UNIDADE	15
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNIDADE	15
ESTRADIOL	UNIDADE	25
ESTRIOL	UNIDADE	25
ESTRONA	UNIDADE	20
FAN	UNIDADE	20
FERRITINA	UNIDADE	25





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA CAIADA

PROCESSO Nº. 310.003/2020



FERRO SÉRICO	UNIDADE	10
FOSFATASE ALCALINA	UNIDADE	15
FÓSFORO	UNIDADE	4
FSH	UNIDADE	10
GAMA GT	UNIDADE	25
HEMOGLOBINA GLICADA	UNIDADE	50
HEMOGRAMA COM PLAQUETAS	UNIDADE	30
HIV I /II	UNIDADE	15
LÁTEX	UNIDADE	10
LH	UNIDADE	4
LIPASE	UNIDADE	15
MAGNESIO	UNIDADE	4
PCR	UNIDADE	20
PLAQUETAS	UNIDADE	30
POTÁSSIO	UNIDADE	20
PPF COM MIF	UNIDADE	10
PROGESTERONA	UNIDADE	25
PSA LIVRE	UNIDADE	25
PSA TOTAL	UNIDADE	25
SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNIDADE	5
SÓDIO	UNIDADE	20
T3	UNIDADE	50
T4	UNIDADE	50
T4 LIVRE	UNIDADE	50
TAP	UNIDADE	30
TESTOTERONA TOTAL	UNIDADE	10
TSH	UNIDADE	35
TTP	UNIDADE	10
VITAMINA D 25	UNIDADE	15
VITAMINA B 12	UNIDADE	15
VHS	UNIDADE	15
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UNIDADE	10
AMILASE	UNIDADE	10
TOXOPLASMOSE	UNIDADE	5
CITOMEGALOVIRUS	UNIDADE	5
COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	UNIDADE	30
TP+INR	UNIDADE	15

### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação: 2052 (manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde);  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica);  
Fonte de Recurso: 12110000 (Recursos próprios da saúde);  
Ação: 2109 (Programa da Atenção Básica – PAB FIXO);  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica);  
Fonte de Recurso: 12140000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio).

Serra Caiada/RN, 04 de fevereiro de 2020.

Simone Tavares da Silva Oliveira  
Secretária Mun. de Saúde  
Mat. 50499

**SIMONE TAVARES DA SILVA OLIVEIRA**  
**012.815.724-03**  
**Secretária Municipal De Saúde**